



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2023/1394357

INTERESSADO: Isabella Letícia Marques Figueiredo

ASSUNTO: Demanda Judicial. Fornecimento de medicamento

À GECOM/SESPA

Tratam-se os autos de atendimento à determinação judicial que visa aquisição do medicamento CANABIDIOL 200 mg/ml, em favor de ISABELLA LETÍCIA MARQUES FIGUEIREDO, oriunda de decisão proferida na Ação de Obrigação de Fazer- processo nº 0818227-51.2023.8.14.0028, em conformidade a sentença (seq. 2).

Tendo em vista a inexistência de Atas de Registro de Preços que atendam ao objeto (seq. 47) e considerando se tratar de demanda para atender paciente favorecido por decisão judicial (seq. 2), resta evidenciada a situação de emergência para aquisição imediata visando o não comprometimento da saúde do paciente.

Ante o exposto e diante da situação de emergência, bem como o valor estimado da aquisição no importe total de **R\$ 6.232,60 (seis mil, duzentos e trinte dois reais e sessenta centavos)** (seq. 58), com base no art. 75, II, da lei 14.133/2021, autorizo a realização da aquisição através **dispensa de licitação por cotação eletrônica**, observando-se o disposto no Decreto Estadual n 2.787/2023.

Encaminham-se os autos para adoção das providências sequenciais pertinentes, com as cautelas de praxe.

Belém, 01 de abril de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa